

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ERRATA

Errata das Pautas de julgamento nº 43 e 44, do Tribunal Pleno, publicadas no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro de 2025.

Onde se Lê:

DIA 21/03/2025 (6ª Feira) Pauta nº 43

451/24 – Estância Velha - GKG FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI e CARLOS RODRIGO KOCH

Proc. nº 21/1404-0012194-8

DIA 21/03/2025 (6ª Feira) Pauta nº 44

677/24 – Porto Alegre – SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

Proc. nº 23/1404-0020448-8

Leia-se:

DIA 21/03/2025 (6ª Feira) Pauta nº 43

481/24 – Estância Velha - GKG FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EPIS EIRELI e CARLOS RODRIGO KOCH

Proc. nº 21/1404-0012194-8

DIA 21/03/2025 (6ª Feira) Pauta nº 44

652/24 - Canoas - PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

Proc. nº 22/1404-0020198-0

As demais publicações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Agostinho Toniolo
Secretário-Geral